

RETIFICAÇÃO:

## **Concurso de Remoção de Centro de Custo- Edital 005/2024**

Onde lê-se :

### **9. PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGAS**

9.1 A escolha de vagas será realizada, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias **10 e 11 de junho 2024**, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, conforme explicitado a seguir:

- a) Educação Infantil - **10 de junho de 2024** das 8h30 às 11h30;
- b) Coordenadores Pedagógicos e professores de AEE - **10 de junho de 2024** das 14h às 17h;
- c) Ensino Fundamental Anos Iniciais - **11 de junho de 2024** das 8h30 às 11h30;
- d) Ensino Fundamental Anos Finais - **11 de junho de 2024** das 14h às 17h.

9.2 A escolha de vagas poderá ser feita mediante procuração pública, com poderes específicos para este ato;

9.3 O servidor que não estiver presente no ato da chamada, porém comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação.

9.4 A ausência do servidor no dia da escolha de vagas implicará em sua eliminação do concurso;

9.5 O servidor exercerá uma única vez, o seu direito de escolha durante o concurso de remoção e permuta;

9.6 A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá, rigorosamente, à classificação do servidor, observadas a ordem decrescente das pontuações e a exigência prevista no item 5.1;

9.7 O quadro de vagas para a escolha será publicado após a homologação do processo de alteração de carga horária no dia **21 de maio de 2024**.

**Leia-se :**

## **9. PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGAS**

9.1 A escolha de vagas será realizada, na Secretaria Municipal de Educação, no dia **06 de junho 2024**, das 8h30 à 11h30 e das 14:00 horas às 15:00 horas, conforme explicitado a seguir:

- a) Educação Infantil - **dia 06 de junho** das 8h30 às 11h30;
- b) Coordenadores Pedagógicos- **dia 06 de junho às 9:00 horas**.
- c) Professores de AEE - **dia 06 de junho das** 14h às 17h;

d) Ensino Fundamental Anos Iniciais - **06 de junho** das 8h30 às 11h30;

e) Ensino Fundamental Anos Finais - **06 de junho das** 8h30 às 11h30.

9.2 A escolha de vagas poderá ser feita mediante procuração pública, com poderes específicos para este ato;

9.3 O servidor que não estiver presente no ato da chamada, porém comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação.

9.4 A ausência do servidor no dia da escolha de vagas implicará em sua eliminação do concurso;

9.5 O servidor exercerá uma única vez, o seu direito de escolha durante o concurso de remoção e permuta;

9.6 A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá, rigorosamente, à classificação do servidor, observadas a ordem decrescente das pontuações e a exigência prevista no item 5.1;

Brusque, 05 de junho de 2024.

**FRANCIELE MARCIA MAYER**

Secretária Municipal de Educação